

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

01/06
84

Aprovado em 25/08/2022
aprovado em 1ª e 2ª turno de

Votação por unanimidade
Rogério de S. Rocha
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 015 /2022

"ALTERA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 477/2022 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O povo de Patrocínio do Muriaé, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica alterado o anexo II da Lei Complementar nº 477/2002, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Ensino Público Municipal, que passa a ter a seguinte redação:

CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO DO MURIAÉ-MG
PROTOCOLO

Nº 0821/2022

PROTÓCOLO Nº 434/2022

Encarregado Protocolo

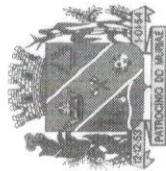
26.08.2022

RECEBEMOS

PATROCÍNIO DO MURIAÉ 22/08/2022

84

PAULO AZIZ
Assinado de forma digital por PAULO AZIZ
DAHER:90604091672
4091672
Dados: 2022.08.22 14:11:53 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

02/06
BA

ANEXO II

QUADRO DE VENCIMENTOS E PROGRESSÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1.212,00	1.242,30	1.273,35	1.305,19	1.337,82	1.371,26	1.405,54	1.440,68	1.476,69	1.513,61	1.551,44	1.590,25	1.629,99	1.670,73	1.712,50

INSPETOR ESCOLAR

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1.212,00	1.242,30	1.273,35	1.305,19	1.337,82	1.371,26	1.405,54	1.440,68	1.476,69	1.513,61	1.551,44	1.590,25	1.629,99	1.670,73	1.712,50

MONITOR ESCOLAR

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1.212,00	1.242,30	1.273,35	1.305,19	1.337,82	1.371,26	1.405,54	1.440,68	1.476,69	1.513,61	1.551,44	1.590,25	1.629,99	1.670,73	1.712,50

PAULO AZIZ
DAHER:9060
4091672

Assinado de forma
digital por PAULO AZIZ
DAHER:90604091672
Dados: 2022.08.22
14:12:10 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

03/06
64

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1.212,00	1.242,30	1.273,35	1.305,19	1.337,82	1.371,26	1.405,54	1.440,68	1.476,69	1.513,61	1.551,44	1.590,25	1.629,99	1.670,73	1.712,50

PROFESSOR

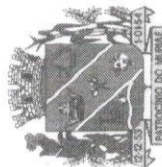
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
2.884,76	2.956,88	3.030,80	3.106,57	3.184,24	3.184,24	3.345,44	3.429,07	3.514,80	3.602,67	3.602,67	3.785,06	3.879,68	3.976,67	4.076,09

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
2.884,76	2.956,88	3.030,80	3.106,57	3.184,24	3.184,24	3.345,44	3.429,07	3.514,80	3.602,67	3.602,67	3.785,06	3.879,68	3.976,67	4.076,09

PAULO AZIZ
DAHER:906
04091672

Assinado de forma digital por PAULO
AZIZ DAHER:90604091672
Dados: 2022.08.22 14:12:39 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

04/08
64

SECRETÁRIO ESCOLAR

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
1.402,21	1.444,2	1.487,60	1.532,23	1.578,19	1.625,54	1.674,31	1.724,54	1.776,27	1.829,56	1.884,45	1.940,98	1.999,21	2.059,19	2.120,96

SUPERVISOR ESCOLAR

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O
2.942,08	3.015,63	3.091,02	3.168,30	3.247,51	3.328,69	3.411,91	3.497,21	3.584,64	3.674,25	3.766,11	3.860,26	3.956,77	4.055,69	4.157,08

Art. 2º - A fixação do piso do profissional do magistério instituído por esta lei terá seus efeitos retroativos ao mês de janeiro de 2022 e o saldo remanescente será pago em 08 (oito) parcelas iguais e sucessivas a partir de agosto de 2022.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO AZIZ Assinado de forma
digital por PAULO AZIZ
DAHER:906
04091672
Dados: 2022.08.22
14:13:09 -03'00'

Patrocínio do Muriaé/MG, 22 de agosto de 2022.

PAULO AZIZ DAHER
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

05/06
Pdy

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis,

Tenho a honra de apresentar, para apreciação e votação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei que "altera o anexo II da lei complementar nº 477/2022 que dispõe sobre o plano de carreira e remuneração dos profissionais do ensino público municipal e contém outras providências".

O presente Projeto de Lei pretende fixar o piso mínimo do Profissional do Magistério, no valor de R\$ 2.884,76 (dois mil oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), correspondente a carga horária de 30 (trinta) horas, conforme estabelecido pela Legislação Federal.

Pelas razões acima expostas, encaminhamos para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei em tela, convicts de sua aprovação.

PAULO AZIZ
Assinado de forma digital por
PAULO AZIZ DAHER-90604091672
DAHER:90604091672 Dades: 2022.08.22 14:13:25 -03'00'

PAULO AZIZ DAHER

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
ART. 16 DA LEI 101/2000

EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
	Criação	Projeto de Lei – Revisão Anual Prof. Educação Básica – INPC 18%	
	Expansão		
x	Aperfeiçoamento		
VIGÊNCIA		INÍCIO	FIM
		MAIO	-

ESTIMATIVA DAS DESPESAS

NATUREZA	2022- Previsão	2023 - Previsão	2024 – Previsão
PESSOAL E ENCARGOS	202.901,67	223.191,84	245.511,02
TOTAL	202.901,67	223.191,84	245.511,02

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	A VALOR ESTIMADO	B ORÇAMENTO	IMPACTO (A/B)
2022	202.901,67	29.889.397,02	0,67%
2023	223,191,84	32.433.866,67	0,68%
2024	245.511,02	34.055.560,21	0,71%

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO NO EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA

ESTIMATIVA DE DESPESA	DOTAÇÃO EXISTENTE	CREDITO SUPLEMENTAR/ESPECIAL	FONTE DE CUSTEIO
202.901,67	202.901,67	-	FUNDEB

FOI VERIFICADO O FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE INICIO DA VIGÊNCIA DO EVENTO, HAVENDO NO ORÇAMENTO PREVISÕES DE RECEITAS SUFICIENTES PARA APROVAÇÃO DO PROJETO.

DATA: 17/08/2022

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Douglas Clemente Ávila
Secretário Municipal
De Fazenda

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO DISPOSTO NO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000, DECLARAMOS QUE AS DESPESAS DECORRENTE DO EVENTO , NÃO COMPROMETERÃO AS CONTAS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ESPECÍFICAS ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DE EMPENHAMENTO PARA O EXERCÍCIO 2022 E FUTUROS

DATA: 17/08/2022

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

